

PLANO DE AÇÃO GERAL 2026

A. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA OSC: CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO.		CNPJ: 07.816.350/0001-70
LOGRADOURO:		
SEDE ADMINISTRATIVA:		
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 633 – Centro		
Cidade: Salto/SP – CEP: 13.320-270		
Horário de Funcionamento: De segunda à sexta das 08h30 às 12h00 das 13h00 às 17h30.		
NÚCLEO EXECUTOR DO PROJETO: NÚCLEO MARÍLIA		
Endereço: Rua Campinas, 30 – Jardim Cidade II		
Cidade: Salto/SP – CEP: 13.323-070		
Horário de Funcionamento: De segunda à sexta das 08h00 às 12h00 das 13h00 às 17h00.		
E-mails:	TELEFONE SEDE ADMINISTRATIVA:	
caritassalto@terra.com.br	(11) 4602-5239 – CELULAR – (11) 91027-0585	
nucleomarilia1@gmail.com	TELEFONE NÚCLEO EXECUTOR:	
	CELULAR – (11) 93713-4106	
DATA DE FUNDAÇÃO: 19 de dezembro de 2005	SITE / BLOG / OUTROS:	
	Site: caritassalto.org.br	
	Instagram: @caritassalto	
	Facebook: Caritas Jardim Marília	
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Ricardo da Silva		
TIPO DE INSCRIÇÃO:		
ORGANIZAÇÃO ()	SERVIÇO (X)	UNIDADES ESTATAIS ()
CERTIFICAÇÕES:		
Utilidade Pública nº 2806/2007		
Utilidade Pública Estadual Lei nº 14451/2011		
CEBAS – desde 24/10/2016		
CMDCA – n° 11 desde 2006		
CMAS – n° 12 desde 2012		
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 07.816.350/0001-70		
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social		
SEADS/OS 7220/2010.		

B. MISSÃO:

Garantir o protagonismo e a autonomia das famílias, o desenvolvimento de suas potencialidades e a superação da vulnerabilidade social.

C. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A **Cáritas Interparoquial de Salto**, inscrita no CNPJ sob nº 07.816.350/0001-70, fundada em 19 de dezembro de 2005, é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, no seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – Comarca de Salto – São Paulo – registro nº 00018448 em 23/09/2016 tem no seu artigo primeiro os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, que oferta serviços na área de assistência social e que tem as seguintes finalidades descritas em seu artigo quinto: “A Cáritas presta serviços e executa programas e projetos de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, na área de Assistência Social – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como tem finalidade além das estipuladas na Lei nº 8.742, de 1993 e suas alterações, e nas demais normas vigentes que tratam das entidade de assistência social, as seguintes diretrizes:

- I. Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- II. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- III. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- IV. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- V. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- VI. Possibilitar acessos às experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- VIII. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- IX. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- X. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

D. FORMAÇÃO DA DIRETORIA

Sua diretoria está assim composta:

- I- **Conselho Diretor:** Presidente: Anderson Ricardo da Silva; Vice-Presidente: Célia Regina Mosca Bergantin; Primeira Secretária: Nora Garcia Perina; Segundo Secretário: Marco Antônio Gelatti; Primeira Tesoureira: Maria Aparecida Sampaio Marcolino Mião; Segundo Tesoureiro: Dimas Constant.
- II- **Conselho Fiscal:** (Membros Efetivos) Ana Lúcia Muchiuti Stoco; Patrícia Gomes Araújo Costa; Maria Angélica Andrietta Leite; Suplente: Rita de Cássia Miazzi Bim; Adilson da Silva Pereira.

E. DOS OBJETIVOS

A **Cáritas Interparoquial de Salto**, tem como objetivo, guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários, as seguintes diretrizes básicas:

- I. Supremacia do atendimento às necessidades sociais, sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II. Universalização dos direitos sociais e do atendimento de forma gratuita;
- III. Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidades;
- IV. Igualdade ao direito no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;
- V. Manter a finalidade pública, sempre que financiada pelo Estado ou Município, não obstante possuir natureza privada;
- VI. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da Cáritas, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais;
- VII. É, principalmente, uma Associação de Atendimento que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas ou projetos e concede benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, bem como toda legislação vigente, voltada à Assistência Social;
- VIII. É também, uma Associação de Defesa e Garantia de Direitos que, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS;
- IX. Poderá também ser uma Associação de Assessoramento, que de gratuita, continuada, permanente e planejada, prestará serviços e executará programas ou projetos voltados, prioritariamente, para ao fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742 de 1993, e suas alterações, respeitadas as deliberações do CNAS.

F. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS:

Os recursos financeiros para a realização dos seus objetivos estatutários e a manutenção da entidade são provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos, sendo que os recursos públicos serão aplicados exclusivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Descrição	Valor	%
Receitas com restrição	409.814,06	50%
Convênios com Órgãos Públicos	239.980,00	30%
Convênio Municipal	24.750,00	3%
Convênio Estadual	43.200,00	5,5%
Emenda Parlamentar - Federal	-	
Emendas Impositivas	168.030,00	21%
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	0,5%
Editais/Financiadores/Pessoas Jurídicas	169.834,06	20%
Institutos – Fundo Diocesano	10.000,00	1%
Leão Amigo	154.834,06	18,5%
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,5%
Receitas sem restrição	407.260,00	50%
Receitas próprias	407.260,00	50%
Eventos	30.000,00	4%
Contribuição Associados Pessoas Físicas	97.260,00	12%
Doações PF	50.000,00	6%
Doações PJ	15.000,00	2%
Venda de produtos/Bazar	130.000,00	16%
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,5%
Doação nota fiscal paulista	80.000,00	9,5%
TOTAL DOS RECURSOS	817.074,06	100%

G. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Os recursos financeiros para realização dos seus objetivos estatutários e manutenção do serviço serão provenientes de: recursos próprios, recursos privados e recursos públicos, sendo que os recursos públicos serão aplicados exclusivamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Família Cidadã.

DESPESAS		
Descrição	Valor	%
(-) Despesa com pessoal RH (pessoal, encargos, benefícios etc.)	468.214,64	58%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, internet, combustível etc.)	45.000,00	5,5%
(-) Serviços de terceiros (assessoria jurídica, contábil, outros)	130.000,00	16%
(-) Despesas Administrativas	15.000,00	1,5%
(-) Impostos e Taxas	2.000,00	-
(-) Despesas Financeiras	2.000,00	-

(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório, pedagógico, alimentos, limpeza, materiais para oficinas, manutenção predial etc.)	115.000,00	14%
(-) Aquisição de Material Permanente	35.000,00	5%
TOTAL	812.214,64	100%

H. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS:

A Cáritas Interparroquial de Salto executa os seus serviços, projetos e programas de forma gratuita, continuada, permanente e planejada ao atendimento da proteção social básica. Realiza estudos atinentes à problemática social, educacional e promocional, visando buscar soluções adequadas a cada realidade; celebra convênios e promove parcerias com entidades não filiadas, públicas ou privadas, que possam colaborar na consecução das finalidades propostas; responde a todo tipo de calamidade, somando recursos e promovendo iniciativas que minorem o sofrimento das pessoas; integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Compartilha da missão e da metodologia da Cáritas Brasileira, que garante o protagonismo dos grupos sociais vulneráveis, de acordo com as Diretrizes Institucionais:

- Defesa e Promoção de Direitos;
- Incidência e Controle Social de Políticas Públicas;
- Construção de um Projeto de Desenvolvimento Solidário e Sustentável;
- Fortalecimento das Pastorais Sociais.

A Cáritas de Salto, atua dentro dos seguintes segmentos:

- I. Atendimento
- II. Defesa e Garantia de Direitos

I – ATENDIMENTO:

I.1 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. Nível de Proteção: Proteção Social Básica.

Serviço ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Projeto: Família Cidadã – Núcleo Marília

2. Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade. Complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

SERVIÇO OFERTADO

2.1. Objetivos Específicos:

- Viabilizar o atendimento de crianças e adolescentes por meio do **Projeto “Movimentando e Aprendendo”**, com oficinas de **balé, banda rítmica, violão e atividades lúdicas/psicopedagógicas**, favorecendo o desenvolvimento integral, a expressão artística, a criatividade, a convivência e o fortalecimento da autoestima. **(Projeto custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Leão Amigo, com execução prevista até agosto de 2026).**
- Desenvolver o **Projeto “Conecta – Cultura e Movimento”**, iniciado em 02 de abril de 2026, financiado por meio de Emenda Impositiva e com execução prevista para 10 meses, promovendo **oficinas lúdicas, informática, contação de histórias, canto coral, dança, judô e jiu-jitsu**, com foco no estímulo à leitura, escrita, criatividade, inclusão digital, convivência comunitária e desenvolvimento cognitivo, cultural, físico, emocional e social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incentivando o uso consciente da tecnologia e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver o **Projeto “Convivência em Movimento”**, vinculado ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Leão Amigo 2026, com execução condicionada à liberação do recurso financeiro e previsto para iniciar após o encerramento do Projeto “Movimentando e Aprendendo”**, promovendo atividades lúdicas, psicopedagógicas, culturais e esportivas voltadas a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade, por meio de oficinas de **lúdico/psicopedagógico, balé, banda rítmica, violão, Solução Jovem** e ações socioeducativas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural, o fortalecimento da convivência comunitária, da autonomia, da participação social e dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver a **Oficina de Culinária, financiada pelo Fundo Diocesano de Solidariedade**, voltada a 15 mulheres, prioritariamente mães dos atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de encontros semanais com práticas culinárias acessíveis, preparo de pães, bolos, massas, salgados e doces, além de orientações sobre higiene e segurança alimentar, utilização de alimentos in natura, aproveitamento integral dos alimentos, organização da produção, embalagem, armazenamento, precificação e comercialização dos produtos. A oficina também promoverá espaços de convivência, fortalecimento de vínculos, troca de experiências e estímulo à autonomia e geração de renda familiar. Oficina iniciou-se em 11/2025 com término em maio/2026.
- Oportunizar espaços de acolhimento, orientações e informações para gestantes/mães, através do **Projeto “Laços de Amor” (Canguru e Carinho de Mãe)**, cujo objetivo é promover a saúde física e mental das gestantes/mães e seus bebês, incentivando o carinho e cuidado materno, através de palestras com uma equipe multidisciplinar parceira e equipe técnica da Organização.

- Complementar as **ações com as famílias** na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com **encontros mensais e assembleias trimestrais**.
- Desenvolver a oficina **“Solução Jovem”**, voltada a adolescentes de 15 a 17 anos de idade, promovendo ações direcionadas ao fortalecimento do protagonismo juvenil, autonomia, participação social, convivência comunitária e desenvolvimento das habilidades socioemocionais, por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo, reflexões sobre cidadania, projeto de vida, responsabilidade, convivência e participação coletiva, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. **Até o mês de julho, a oficina será ofertada como atividade interna da Cáritas, custeada com recursos próprios da organização. A partir de agosto, passará a integrar o Projeto “Convivência em Movimento”, vinculado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Leão Amigo 2026, sendo executada com recursos do referido projeto.**
- A Cáritas assegura diariamente a **oferta de lanches, refeições e sucos** para as crianças, adolescentes e adultos atendidos pela organização. Essa ação é um eixo fundamental das práticas de cuidado e acolhimento da organização, sendo, para muitas famílias, a única ou principal fonte de alimentação nutritiva ao longo do dia. A garantia da alimentação cotidiana representa mais do que a satisfação de uma necessidade fisiológica — é uma expressão concreta do compromisso da Cáritas com o **bem-estar integral, a dignidade e a valorização da vida** de cada atendido. Todo o processo é conduzido com zelo, garantindo segurança alimentar, acolhimento e respeito.

3. INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO:

A sede da organização é:

() própria () alugada (x) cedida () outros: _____

ESPAÇO	QTD	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO DE USO NO SERVIÇO
PISO INFERIOR			
Almoxarifado	02	02 armários	Armazenar alimentos e utensílios
		02 prateleiras	Armazenar produtos de limpeza
Banheiros Femininos	01	3 sanitários	Uso dos atendidos / geral
Banheiros Masculinos	01	3 sanitários	Uso dos atendidos / geral
Cozinha	01	10 pessoas	Uso dos atendidos e preparos em geral
Refeitório	01	15 pessoas	Espaço destinado aos atendidos para lanches e refeições
Lavanderia	01	1 pessoa	Uso da Organização
Salas de atendimento e atividades	03	10 pessoas por sala	Atividades em grupo, atendimentos, reuniões de equipe, entre outros.
Sala de (serviço social)	01	4 pessoas	Atendimento / Acolhimento / Escuta

Salas coordenação/administração/ atendimentos	02	06 pessoas (cada sala)	Serviços administrativos, reuniões de equipe, atendimentos.
Hall de entrada para reuniões	01	50 pessoas	Espaço p/ reuniões e atividades com famílias, palestras, eventos, entre outros.
Automóvel	01	5 pessoas	Para uso da Organização
Jardim	01	-	Área Externa

ESPAÇO	QTD	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO DE USO NO SERVIÇO
PISO SUPERIOR			
Banheiro Social Feminino/Masculino	01	1 sanitário	Uso dos Atendidos / Geral
Cozinha	01	10 pessoas	Uso geral / Cursos / Oficinas diversas
Refeitório	01	15 pessoas	Espaço destinado para cursos/oficinas/lanches e refeições
Lavanderia	01	1 pessoa	Uso da Organização
Sala de (psicologia) com banheiro privativo	01	4 pessoas	Atendimento / Acolhimento / Escuta
Sala de Informática (com banheiro privativo)	01	5 pessoas	Atividades de Inclusão Digital
Sala de Atividades	01	15 pessoas	Sala de atividades diversas com os atendidos
Almoxarifados/Sala de arquivo morto (com banheiro)	03	5 pessoas (cada)	Almoxarifados com prateleiras, instrumentos da banda rítmica, entre outros equipamentos e acessórios e Armários de arquivo morto
Sala para reuniões	01	30 pessoas	Espaço p/ reuniões e atividades com famílias, palestras, eventos, entre outros.

FOTOS



Sede da Cáritas Interparroquial de Salto – Rua Barão do Rio Branco, 633 – centro – Salto/SP

Cáritas Interparroquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.caritassalto.org.br



Núcleo Marília – Executor de Projetos –
Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II – Salto/SP



Hall de Entrada/Atividades diversas

Piso Inferior



Sala coordenação



Sala Serviço Social



Sala de Inclusão digital I /Atividades

Cáritas Interparoquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.caritassalto.org.br



Sala de Atividades Lúdicas Diversas



Sala de Atividades Lúdicas/Contação de Histórias



Refeitório dos Atendidos



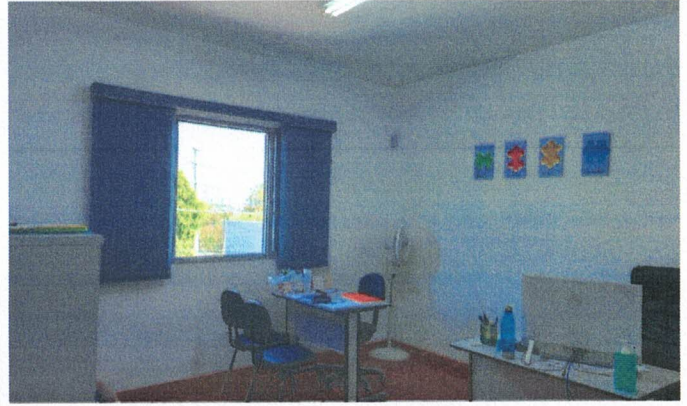
Cozinha



Banheiros e Bebedouros
Piso Superior:



Sala de Reuniões/Balé/Violão e Atividades diversas



Sala Psicologia



Sala de atividades piso superior



Cozinha e Sala/Refeitório – Cursos diversos para Atendido e Famílias

4. NOME E IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇOS EXECUTADOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – “Projeto Família Cidadã”

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), regulamentado pela Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da ampliação do acesso à informação e do desenvolvimento das potencialidades dos atendidos. No ano de 2026, o SCFV será executado pela Cáritas Interparoquial de Salto por meio do **Projeto “Família Cidadã” – Núcleo Marília**, caracterizando-se como serviço continuado, planejado e coletivo, voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. As ações serão organizadas de forma articulada, contemplando oficinas, projetos e atividades socioeducativas, culturais, esportivas, lúdicas e psicossociais, desenvolvidas por meio do **Projeto “Movimentando e Aprendendo”, Projeto “Conecta – Cultura e Movimento”, Projeto “Convivência em Movimento”, atividades internas, Projeto “Laços de Amor” (Canguru e Carinho de Mãe), Oficina de Culinária, Solução Jovem, reuniões com famílias, assembleias comunitárias, campanhas socioeducativas e articulação permanente com a rede socioassistencial e intersetorial do município**. O serviço será desenvolvido de forma a garantir espaços de convivência, acolhimento, participação social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento integral dos atendidos, promovendo experiências coletivas, acesso à cultura, inclusão digital, práticas esportivas, fortalecimento da autonomia e ampliação do repertório sociocultural, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

5. PÚBLICO - ALVO

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade e suas famílias.

6. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS

130 (cento e trinta) crianças e adolescentes.

7. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Recursos Humanos	QTD	Escolaridade	Data de Admissão	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo
Coordenadora Claudimara Rita Santa Rosa	01	Superior Completo	13/08/2010	8h dia /40h semanais	CLT
Psicólogo Vagner Ribeiro Alves Barbosa	01	Superior Completo	21/02/2020	4h dia/ 20h semanais	CLT
Assistente Social Tânia Fernanda G. de Carvalho	01	Superior Completo	07/04/2025	4h dia/ 20h semanais	CLT
Psicopedagoga Liamara da Cruz Moraes	01	Superior Completo	01/08/2024	4h dia/ 20h semanais	CLT
Assistente Administrativo Roseli Aparecida Buzo	01	Superior Completo	02/01/2025	8h dia/ 40h semanais	CLT
Auxiliar Administrativo Suzana de Camargo Godói	01	Ensino Fundamental	04/01/2016	8h dia/ 40h semanais	CLT
Monitora Social Lúcia de Fátima da Silva Lima	01	Ensino Médio	06/04/2015	8h dia/ 40h semanais	CLT
Monitora Social Patrícia de Carvalho França	01	Ensino Médio	12/08/2025	8h dia / 40h semanais	CLT
Serviços Gerais Edivaneide Cordeiro Siqueira	01	Ensino Fundamental	07/11/2024	8h dia/40h semanais	CLT
Auxiliar de Cozinha Edlaneide Cordeiro Siqueira	01	Ensino Fundamental	04/05/2026	8h dia/40h semanais	CLT
Instrutor de Música Edmilson Aparecido Pinto	01	Ensino Médio	05/12/2025	4h30 min semanais	Prestação de Serviços



CÁRITAS
SALTO - SP

Monitora de Balé Aline Alves Ramalho	01	Ensino Médio	02/04/2026	2x semana/04h	Prestação de Serviços
Contadora de Histórias Bruna E. de Oliveira Braz	01	Ensino Médio	02/04/2026	5h semanais	Prestação de Serviços
Instrutor de Judô/Jiu-Jitsu Giuliano Costa	01	Superior Completo	28/11/2023	6h semanais	Parceria Sec. Esportes
Instrutor de Dança Adriano do Amaral	01	Superior Completo	02/04/2026	3h semanais	Prestação de Serviços
Instrutora de Informática Sirlei Castellán Rosa	01	Superior Completo	07/05/2026	5h semanais	Prestação de Serviços
Chefe de Cozinha Dantiely dos Santos Duque de Oliveira	01	Superior Completo	07/11/2025	2h semanais	Prestação de Serviços

8. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado pela Cáritas, por meio do Núcleo Marília, atende prioritariamente crianças, adolescentes e suas famílias residentes na região do Jardim Marília e bairros adjacentes, no município de Salto/SP. A abrangência territorial contempla, principalmente, os bairros Jardim Marília I e II, Jardim Cidade I, II, III e IV, Jardim Eldorado, Santa Marta I e II, Marechal Rondon, Nossa Senhora do Monte Serrat (CECAP), entre outros territórios da região centro-oeste do município, caracterizados por situações de vulnerabilidade social.

9. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO:

A participação dos atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorrerá de forma contínua, participativa e coletiva, respeitando as faixas etárias, interesses, potencialidades e necessidades identificadas pela equipe técnica. As crianças, adolescentes e famílias participarão das oficinas, atividades socioeducativas, ações culturais, esportivas, lúdicas e psicossociais desenvolvidas pela organização, sendo incentivados ao protagonismo, à convivência comunitária, à construção coletiva e à participação ativa nas ações propostas. Os atendidos poderão contribuir com sugestões, opiniões e avaliações das atividades por meio de rodas de conversa, encontros com famílias, escuta individual e coletiva, além da participação nas construções temáticas das oficinas e ações desenvolvidas ao longo do ano. A organização também incentivará a participação dos atendidos em apresentações, campanhas socioeducativas, ações comunitárias e atividades intersetoriais realizadas em parceria com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do território. As famílias participarão de reuniões mensais, assembleias trimestrais, palestras e momentos de orientação socioassistencial, fortalecendo o diálogo, a corresponsabilidade no cuidado e a participação no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos pelo serviço. Dessa forma, o SCFV buscará garantir espaços democráticos de convivência, escuta, participação social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme as diretrizes da Proteção Social Básica do SUAS.

10. FORMAS DE ACESSO:

O acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “Projeto Família Cidadã” ocorrerá por meio de demanda espontânea, procura direta das famílias à organização, encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e intersetorial do município, especialmente CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, unidades escolares, serviços de saúde, CAPS e demais políticas públicas, além de busca ativa realizada pela equipe técnica, conforme identificação de situações de vulnerabilidade social no território. Após o primeiro contato, as famílias passarão por acolhimento e atendimento inicial realizado pela equipe técnica da organização, com escuta qualificada, orientações socioassistenciais e preenchimento de cadastro social, visando identificar o perfil, as demandas e as necessidades da criança, adolescente e família para inserção nas atividades ofertadas pelo serviço. O atendimento será destinado prioritariamente a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade e suas famílias, residentes em territórios de vulnerabilidade social, especialmente na região de abrangência do Núcleo Marília.

11. ATIVIDADES/RESULTADOS QUE SE ESPERA ATINGIR:

ATIVIDADE 1: O Projeto “**Movimentando e Aprendendo**” será desenvolvido por meio de oficinas de **balé, banda rítmica, violão e atividades lúdico/psicopedagógicas**, realizadas no contraturno escolar, com organização dos participantes conforme faixa etária e atividade proposta. As oficinas ocorrerão de forma contínua e coletiva, utilizando práticas culturais, artísticas, recreativas e psicopedagógicas voltadas ao fortalecimento da convivência, participação social, criatividade, expressão corporal, coordenação motora, socialização e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESULTADOS ESPERADOS: O projeto atenderá até 50 crianças e adolescentes, buscando alcançar aproximadamente **60%** de participação contínua e frequência regular nas oficinas propostas. As atividades contribuirão para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, convivência coletiva, autoestima, autonomia e participação social, além do desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, culturais e sociais dos atendidos, ampliando o acesso à cultura, experiências coletivas e permanência nas ações socioeducativas desenvolvidas pela organização.

ATIVIDADE 2: O Projeto “**Conecta – Cultura e Movimento**”, iniciado em 02 de abril de 2026 e financiado por meio de Emenda Impositiva, será desenvolvido durante 10 meses por meio de oficinas de informática, contação de histórias, atividades lúdicas, canto coral, dança, judô e jiu-jitsu, realizadas no contraturno escolar. As atividades serão organizadas de acordo com a faixa etária e proposta metodológica de cada oficina, utilizando práticas socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas voltadas ao fortalecimento da convivência, inclusão digital, criatividade, disciplina, expressão corporal, participação coletiva e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

RESULTADOS ESPERADOS: O projeto atenderá até 80 crianças e adolescentes, buscando atingir aproximadamente **60%** de participação contínua nas oficinas desenvolvidas ao longo da execução. As atividades promoverão fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da participação social e desenvolvimento das habilidades cognitivas, culturais, físicas, emocionais e sociais dos atendidos, além de estimular o uso consciente da tecnologia, criatividade, convivência coletiva e inclusão digital.

ATIVIDADE 3: O Projeto “**Convivência em Movimento**”, vinculado ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Leão Amigo 2026**, com execução condicionada à liberação do recurso financeiro e previsto para iniciar após o encerramento do Projeto “Movimentando e Aprendendo”, será desenvolvido por meio de oficinas de lúdico/psicopedagógico, balé, banda rítmica, violão, Solução jovem e ações socioeducativas voltadas a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade. As atividades serão realizadas no contraturno escolar, organizadas conforme faixa etária e proposta metodológica de cada oficina, utilizando práticas culturais, recreativas, esportivas e psicopedagógicas direcionadas ao fortalecimento da convivência, criatividade, participação social, desenvolvimento integral e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

RESULTADOS ESPERADOS: O projeto atenderá até 80 crianças e adolescentes, com previsão de alcançar aproximadamente **60%** de participação contínua e adesão às atividades ofertadas. As oficinas contribuirão para o

fortalecimento da convivência familiar e comunitária, desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais, culturais e sociais, ampliação da autonomia, criatividade, autoestima e participação coletiva dos atendidos.

ATIVIDADE 4: O Projeto “**Laços de Amor**” será desenvolvido por meio das ações “**Canguru**” e “**Carinho de Mãe**”, com encontros, palestras, rodas de conversa e orientações conduzidas pela equipe técnica da organização e profissionais parceiros das áreas da saúde, psicologia e assistência social. As atividades serão voltadas às gestantes e mães com bebês recém-nascidos, abordando temas relacionados à saúde física e emocional, fortalecimento do vínculo materno, cuidados com o bebê, maternidade, rede de apoio e fortalecimento familiar.

RESULTADOS ESPERADOS: O projeto atenderá até 15 gestantes e mães, buscando alcançar aproximadamente **60%** de participação contínua nos encontros e ações desenvolvidas. As atividades contribuirão para fortalecimento dos vínculos familiares, incentivo ao cuidado materno, ampliação do acesso à informação e fortalecimento da autoestima, convivência comunitária e práticas protetivas relacionadas ao cuidado com os bebês e famílias acompanhadas.

ATIVIDADE 5: As ações com as famílias serão desenvolvidas por meio de reuniões mensais, assembleias trimestrais, rodas de conversa, palestras e orientações socioassistenciais conduzidas pela equipe técnica da organização. Os encontros abordarão temas relacionados ao fortalecimento da convivência familiar, responsabilidades parentais, desenvolvimento de crianças e adolescentes, acesso a direitos, prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento da rede de proteção social.

RESULTADOS ESPERADOS: As ações atenderão até 90 famílias referenciadas no serviço, com previsão de participação aproximada de **40%** das famílias nos encontros, reuniões e assembleias realizadas ao longo do ano. As atividades contribuirão para fortalecimento da função protetiva familiar, ampliação do diálogo entre famílias e equipe técnica, fortalecimento dos vínculos familiares e aproximação da rede socioassistencial e comunitária.

ATIVIDADE 6: A oficina “**Solução Jovem**” será desenvolvida com adolescentes de 15 a 17 anos de idade por meio de rodas de conversa, dinâmicas em grupo, debates e atividades socioeducativas voltadas à cidadania, projeto de vida, convivência, responsabilidade, participação social e fortalecimento das habilidades socioemocionais.

RESULTADOS ESPERADOS: A oficina atenderá até 10 adolescentes, buscando atingir aproximadamente **60%** de participação contínua nas atividades propostas. As ações contribuirão para fortalecimento do protagonismo juvenil, autonomia, convivência coletiva, autoestima, participação social e desenvolvimento das habilidades socioemocionais, favorecendo a construção de projetos de vida e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

ATIVIDADE 7: A Cáritas Interparroquial de Salto realizará diariamente a oferta de lanches, refeições e sucos para as crianças, adolescentes e famílias atendidas pela organização, garantindo acolhimento, segurança alimentar e apoio às atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A alimentação será preparada e organizada de forma contínua, respeitando os cuidados com higiene, armazenamento e qualidade dos alimentos ofertados.

RESULTADOS ESPERADOS: A ação atenderá diariamente até 130 crianças, adolescentes e famílias referenciadas no serviço, garantindo aproximadamente **60%** de participação contínua dos atendidos presentes nas atividades desenvolvidas pela organização. A oferta diária de lanches, refeições e sucos contribuirá para segurança alimentar, acolhimento, permanência nas atividades socioeducativas e fortalecimento do cuidado integral às famílias acompanhadas pelo serviço.

ATIVIDADE 8: A Oficina de Culinária será desenvolvida com 15 mulheres, prioritariamente mães dos atendidos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de encontros semanais com práticas culinárias acessíveis voltadas ao preparo de pães, bolos, massas, salgados e doces, além de orientações sobre higiene e segurança alimentar, utilização de alimentos in natura, aproveitamento integral dos alimentos, organização da produção, embalagem, armazenamento, precificação e comercialização dos produtos. As atividades também promoverão convivência, troca de experiências, fortalecimento da autoestima, autonomia e possibilidades de geração de renda familiar.

RESULTADOS ESPERADOS: A oficina buscará atingir aproximadamente 60% de participação contínua das mulheres nas atividades propostas. As ações contribuirão para o fortalecimento da convivência comunitária, desenvolvimento de habilidades culinárias, reprodução das receitas no ambiente familiar, incentivo à alimentação saudável, utilização consciente dos alimentos e ampliação das possibilidades de geração de renda, fortalecendo a autonomia e os vínculos familiares das participantes.

Obs.: A dupla psicossocial, acompanha todas as atividades, realiza rodas de conversas com os atendidos e suas famílias, visitas domiciliares conforme a necessidade, articulação com a rede socioassistencial, escuta, acolhimento e encaminhamentos quando necessário, entre outros.

1.2 APOIO ÀS PASTORAIS SOCIAIS E ENTIDADES MEMBROS:

A Cáritas apoia as Pastorais Sociais das seis Paróquias Saltenses, assim como as entidades a ela filiadas: Comunidade Nascer de Novo, Sociedade São Vicente de Paulo e Associação Casa Naim, provendo-as em algumas de suas necessidades, utilizando recursos financeiros próprios e auxiliando nas demais questões pertinentes a esses trabalhos. A Cáritas não tem qualquer ingerência sobre os trabalhos realizados: as Pastorais reportam-se administrativamente às suas respectivas Paróquias e as entidades possuem administração própria.

Cada pastoral e entidade membro possui uma metodologia própria de avaliação e acompanhamento.

Objetivo:

Auxiliá-las em algumas demandas e, através do CRPS (Conselho Regional das Pastorais Sociais), proporcionar trocas de experiências, com encontros mensais realizados nas últimas terças-feiras do mês, com a participação dos coordenadores das Pastorais Sociais das seis Paróquias.

Público-Alvo e Abrangência Territorial:

Coordenadores, agentes e atendidos das Pastorais Sociais existentes nas seis Paróquias de Salto e entidades filiadas.

AÇÕES QUE SERÃO APOIADAS PELA CÁRITAS EM 2026:

- **Pastoral da Criança:** custeio de todos os lanches oferecidos nos encontros dessa Pastoral ou outra despesa que seja imprescindível para seu funcionamento. A Pastoral da Criança acompanha um contingente de 85 crianças/mês entre 0 a 6 anos de idade, 2 gestantes, 72 famílias. Esse trabalho conta com aproximadamente 21 líderes e 10 apoios e atua em todas as paróquias, exceto a Paróquia São Roque.
- **Pastoral do Menor:** custeio de lanches e outras necessidades, assim que estiver em atividade. Essa Pastoral está em processo de formação na Paróquia São Benedito.
- **Pastoral da Saúde:** Auxílio nas necessidades apresentadas no decorrer do ano. A Pastoral da Saúde acompanha 303 doentes e idosos/mês da cidade de Salto e conta com 86 agentes. Sua atuação acontece nas Paróquias: São Benedito, Cristo Rei, Nossa Sra. Aparecida, Nossa Sra. Monte Serrat e Santa Cruz.
- **Pastoral do Quilo:** Os alimentos que serão recebidos em doação, serão partilhados com essa Pastoral. Sua atuação acontece: Paróquia Santa Cruz: 51 famílias e conta com 08 agentes; Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrat: 38 famílias e 2 agentes.
- **Pastoral da Moradia:** São atendidas 20 famílias na cidade de Salto e 14 famílias, cujas casas estão sendo construídas em regime de mutirão, com apoio da Prefeitura de Salto, na Vila Martins. Essa pastoral conta com aproximadamente 18 agentes. A Cáritas também atenderá possíveis demandas dessa Pastoral.
- **Pastoral da Sobriedade:** Essa Pastoral se encontra sem atividades, à espera de novos agentes para retorno de suas ações.
- **Pastoral Fé e Política:** Essa pastoral conta com 05 agentes, com atuação na Paróquia São Benedito. A Cáritas apoiará as ações, principalmente neste ano eleitoral.
- **Pastoral da Ecologia:** As atividades acontecem na Paróquia de Cristo Rei e conta com 8 agentes e 25 crianças/adolescentes. A Cáritas custeará possíveis demandas dessa Pastoral.
- **Sociedade São Vicente de Paula:** A Cáritas mantém uma parceria com essa organização, nos repasses de grandes doações de alimentos, leite, móveis.
- **Pizza das Pastorais Sociais:** Anualmente, a Cáritas promove a Pizza das Pastorais Sociais, como forma de angariar recursos para utilização em despesas com os atendidos.

Todas as doações recebidas de fraldas infantis e geriátricas, alimentos, leite, roupas, equipamentos são partilhadas entre as Pastorais, conforme a necessidade de cada uma delas, bem como: despesas eventuais com remédios e outros e custeio de deslocamentos para encontros regionais.

As Entidades Membros: Casa Naim e Comunidade Nascer de Novo, embora façam parte da Cáritas, não tem participação efetiva nas reuniões e eventos realizados.

DEMAIS AÇÕES:

a) - A Cáritas também atende inúmeras famílias em vulnerabilidade e risco social, encaminhadas pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Associações e outros. São as mais variadas demandas: alimentos, leites, roupas, entre outros.

b) - A Cáritas, alinhada à preservação do meio ambiente, e em parceria com a APAE de Salto, coleta tampinhas plásticas, blisters de medicamentos e lacres de alumínio.

Outra ação, em parceria com a empresa Fox Economia Circular, realiza coleta de equipamentos eletrônicos em desuso. Atualmente são 4 pontos de coleta: Núcleo Marília, Sede, Paróquia Cristo Rei e Paróquia Santa Cruz.

II. DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS:

A Cáritas Brasileira preconiza que a mobilização, o controle social e a participação, são estratégias para a construção de uma sociedade solidária e democrática. Sendo assim, os programas da Cáritas Interparoquial de Salto, nessa linha de ação, estão direcionados à formação de lideranças para o exercício do controle social, das conquistas em políticas públicas e nas mobilizações para a participação de toda a sociedade.

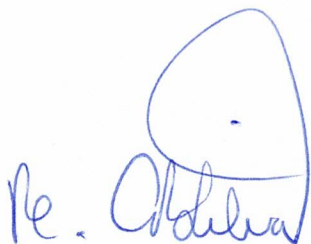
Objetivo:

Mobilizar e articular a participação de lideranças comunitárias, técnicos da entidade e agentes de Pastorais Sociais nos Conselhos Municipais, Assembleias Populares, Conferências e Fóruns e, atuar no processo de controle social da implementação de políticas públicas da Cidade de Salto.

A Cáritas está presente nos seguintes Conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Segurança Pública;
- Conselho de Segurança Alimentar; e
- Conselho Municipal da Saúde.

Estância Turística de Salto, 10 de abril de 2026.



Anderson Ricardo da Silva
Presidente
CPF: 278.933.778-01

Tânia Fernanda G. de Carvalho
Assistente Social
CRESS : 74.995/SP



Tânia Fernanda Gonçalves de Carvalho
Assistente Social
CRESS : 74.995/9ª Região